



**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:**

**Sala de Reunião do Plenário**

**Data:**

**A ser realizada em 7 de dezembro de 2017, às 10h.**

**I - EXPEDIENTES**

Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9/11/2017

**II -**

**COMUNICADOS**

- Do Presidente de Comissão
- De membro da Comissão

**III -**

**MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1.**

**Projeto de Lei nº 1661/2017**, de autoria do(a) **Deputado(a) Bispo Renato Andrade**, que "Proíbe a venda de ingressos com preços diferenciados, entre homens e mulheres, para a entrada em estabelecimentos localizadas no Distrito Federal e eventos realizados nesta unidade federativa".

**Relatoria**

Deputada Liliane Roriz

**Parecer:**

Pela aprovação do projeto.

**2.**

**Projeto de Lei nº 1325/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Bispo Renato Andrade**, que "Altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos', com o objetivo de ampliar o alcance de suas normas".

**Relatoria**

Deputado Ricardo Vale

**Parecer:**

Pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo 001/2017-CDC.

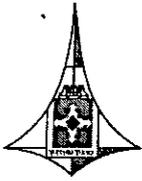


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



3.	<b>Projeto de Lei nº 900/2016</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Delmasso</b> , que "Dispõe sobre a fiscalização nos bufês infantis e dá providências".	
	<b>Relatoria</b>	Deputado Ricardo Vale
	<b>Parecer:</b>	Pela rejeição do projeto.
4.	<b>Projeto de lei nº 1009/2016</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Delmasso</b> , que "Dispõe sobre os produtos essenciais de que trata o § 3º do art. 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor".	
	<b>Relatoria</b>	Deputado Ricardo Vale
	<b>Parecer:</b>	Pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo 001/2017.
5.	<b>Projeto de lei nº 1268/2016</b> , de autoria do <b>Deputado(a) Delmasso</b> , que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos ou serviços informarem o histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá outras providências".	
	<b>Relatoria</b>	Deputado Chico Vigilante
	<b>Parecer:</b>	Pela admissibilidade do projeto.
6.	<b>Projeto de Lei nº 1291/2016</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Juarezão</b> , que "Revoga a Lei nº 5.711, de 08 de setembro de 2016, que torna obrigatória a instalação de sistema de melhoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares, e dá outras providências."	
	<b>Relatoria</b>	Deputado Chico Vigilante
	<b>Parecer:</b>	Pela rejeição do projeto.

2



7.	<b>Projeto de Lei nº 1601/2017</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Júlio César</b> , que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e os demais estabelecimentos de hospedagem comunicar ao cliente, no ato da reserva, preços das diárias, serviços inclusos e taxas adicionais relacionadas aos serviços e produtos oferecidos".
	<b>Relatoria</b> Deputada Liliane Roriz
	<b>Parecer:</b> Pela aprovação do projeto.
8.	<b>Projeto de Lei nº 1689/2017</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Liliane Roriz</b> , que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de estacionamentos pagos por câmeras de segurança".
	<b>Relatoria</b> Deputado Ricardo Vale
	<b>Parecer:</b> Pela aprovação do projeto.
9.	<b>Projeto de Lei nº 1296/2016</b> , de autoria do(a) <b>Deputado(a) Sandra Faraj</b> , que "Dispõe sobre mensagens educativas decorrentes da ingestão de bebida alcoólica em rótulos de bebidas e dá outras providências".
	<b>Relatoria</b> Deputada Liliane Roriz
	<b>Parecer:</b> Pela aprovação do projeto.
10.	<b>Indicação nº 12691/2017</b> , de autoria do (a) <b>Deputado (a) Cláudio Abrantes</b> , que "SUGERE AO PODER EXECUTIVO LOCAL POR INTERMÉDIO DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO, VISANDO ATENDER ADEQUADAMENTE TODOS O MORADORES DO CRUZEIRO, RA-XI E SUDOESTE OCTOGONAL RA XXII".
 <b>Kelly Felipe Moreira</b> Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor Matrícula 21.668	